



TC 031.683/2010-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO.

Responsáveis: Carlos Magno Ramos (365.470.506-53); Irandir Oliveira Souza (219.760.232-20); Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO (04.391.512/0001-87)

Interessados: Ministério do Meio Ambiente (vinculador) (); Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO (04.391.512/0001-87)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Carlos Magno Ramos, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 4 de fevereiro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator